



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 664/2022.
São Luís/MA, outubro de 2022.

A DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, EXCELENTÍSSIMA SENHORA MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6046/2022,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP/TRT16 nº 662, de 14 de outubro de 2022, para que passe a assim constar:

“**01.** Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 917/2019, o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, bem como a contratação de serviços de transportes de bagagem, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Presidente do Tribunal, matrícula nº 668, com a finalidade de participar da 8ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, que será realizada, presencialmente, no Tribunal Superior do Trabalho, nos dias 18 e 19/10/2022, bem como de reuniões institucionais no TST e no Conselho Nacional de Justiça, nos dias 20 e 21/10/2022, na cidade de Brasília/DF.

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 22/10/2022, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes nos documentos 01 e 02 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal”.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Desembargadora do TRT da 16ª Região, no exercício eventual da Presidência